



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 26/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

A Coordenação Estadual do Programa “O Paraná Fala Inglês” e Institucional da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês à Distância”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. Os Orientadores Pedagógicos atenderão às demandas do Programa Ensino de Inglês à Distância, vinculado ao Paraná Fala Idiomas/Inglês.

1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O candidato a Orientador Pedagógico deverá, obrigatoriamente, pertencer ao quadro próprio e permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP ou às demais Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná - IEES-PR, ter formação em Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos estudantes de graduação selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná ou de outras fontes pagadoras.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA



CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO SEMANAL	VALOR MENSAL
Orientador Pedagógico	02	Letras Português/Inglês	20h	R\$ 1.288,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 5 de junho de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 4.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfi@uenp.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- VI. Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- VII. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua inglesa e formação de professores de língua inglesa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 6 de junho de 2022, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>

5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo (anexo II), e 3) entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais> até o dia 9 de junho de 2022;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 9 de junho de 2022

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

01/06/2022	Publicação do Edital de seleção
05/06/2022	Prazo para submissão de candidatura
06/06/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
06/06/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas e convocação para prova escrita no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência.
07/06/2022	Análise dos recursos



07/06/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
08/06/2022	Entrevistas
08/06/2022	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
09/06/2022	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
09/06/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. Os orientadores pedagógicos deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

10.3. A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

10.4. Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação dos bolsistas está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

10.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos–FundoParaná–AtosAdministrativos>.

10.8. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.



10.9. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 01 de junho de 2022.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas Portaria No.006/UGF -
14 de setembro de 2020.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

IES de vínculo (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.
Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 027/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				